

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**  
De: <licitacao@cropr.org.br>  
Para: Jean - Aereotur <jean@aereotur.com>  
Data: 21/10/2024 14:01



Boa tarde Jean

Considere somente o item 1 sendo o valor R\$ 188.001,01.

Em 16/10/2024 12:28, Jean - Aereotur escreveu:

Prezados, Boa Tarde,

Para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, o Edital diz que será lance da Taxa de Agenciamento para o item 1 e item 02 com o valor invariável por se tratar de repasse às companhias aéreas. Porém o compras.gov não tem o item 2 para lançar o valor de repasse.

Vai ser no compras.gov somente com o item 1 mesmo? Mesmo estando lá o valor estimado de R\$ 188.001,00, sendo que esse valor é resultado da soma dos dois itens no Edital?

Atenciosamente,

Todo mundo pensa em deixar um planeta melhor para os nossos filhos.  
Mas quando é que todos pensarão em deixar filhos melhores para o nosso planeta?

--

Atenciosamente,

Todo mundo pensa em deixar um planeta melhor para os nossos filhos.  
Mas quando é que todos pensarão em deixar filhos melhores para o nosso planeta?